



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26/93

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O povo do município de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de Utilidade Pública, o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VIRGILÂNDIA, com sede neste Município de Capitão Enéas — MG.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 22 de abril de 1993.

Jose Silvestre de Brito
José Silvestre de Brito
— VEREADOR —

